



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **013/24** firmado entre a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA e a **OSC FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM**, datado de 26/01/24.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Educação, Sra. Eliane Doratiotto Endsfieldz**, portadora do RG 13.553.184 SSP/SP e CPF nº 077.850.568-54, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado a **Fraternidade Universal Projeto Curumim**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.938.214/0001-03, estabelecida nesta cidade, na Pc Antonio Scavone, s/n, Bairro Caetetuba, Atibaia, SP, Cep 12951-400, representada por sua Presidente, **Sra. Yara Aparecida de Mendonça**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.892.204-7 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF nº 029.774.748.70, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017 e das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a ampliação da carga horária de diversas oficinas num total de 28 (vinte e oito) horas na EM Educador Paulo Freire.

CLÁUSULA SEGUNDA



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) a ser repassado de forma parcelada conforme Cronograma de Desembolso constante nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da referida despesa correrão por conta da dotação 18.200.12.361.0043.2.116.335039.01.2200000.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 dias do mês de março de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Eliane Doratiotto Endsfieldz

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO UNIVERSAL

Yara Aparecida de Mendonça

TESTEMUNHAS:

Nome: Edilma Gonçalves Rodrigues	Nome: Miriam Regina de Oliveira
CPF: 366.243.478-48	CPF: 129.579.498-57



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Fraternidade Universal Projeto Curumim

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 013/24

OBJETO: O presente termo tem por objeto a ampliação da carga horária de diversas oficinas num total de 28 (vinte e oito) horas na EM Educador Paulo Freire.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 21 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfieldz

Cargo: Secretaria da Educação

CPF: 077.850.568-54

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Yara Aparecida de Mendonça

Cargo: Presidente

CPF: 029.774.748.70



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Eliane Doratiotto Endsfieldz

Cargo: Secretaria da Educação

CPF: 029. 774. 748-20

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Yara Aparecida de Mendonça

Cargo: Presidente

CPF: 029.774.748.70

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

peças físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

1a. Entidade: Fraternidade Universal Projeto Curumim

1b. CNPJ: 00.938.214.0001/03

1c. Endereço: Praça Antônio Scavone s/n – Caetetuba

1d. Município: Atibaia **2e. UF:** SP

1f. Telefone: (11)4411.5800

1g. E-mail: atendimento@curumim.org.br

1h. Nome do responsável: Yara Mendonça

1i. CPF:029.774.748-70 **RG:**12.892.204-7

1j. Cargo: Presidente da OSC

1k. Endereço residencial: Av. Cel. Miguel Brisola de Oliveira, 948

1l. Município: Atibaia **UF:** SSP **CEP:**12943-500

1m. Telefone: (11) 99937-9345

1n. Número da conta corrente: 22.513-4 **1o. Banco:**001 **1p. Agência:** 6554-4

1q. Finalidade Estatutária:

Art. 2º - O projeto Curumim tem por objetivo:

I – Desenvolver atividades educacionais, de cidadania, profissionalizantes, de empreendedorismo, de lazer, culturais, recreativas, esportivas e ambientais, voltadas à preparação das crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal, pequenos hoje, homens amanhã, também com idosos, buscando a potencialidade de cada um para atingir seus objetivos.

II – Integrar e fortalecer as famílias das crianças, adolescentes e idosos inscritos em atividades profissionalizantes e de geração de renda.

III – Promover o intercâmbio de ações com outras associações dos diversos setores da sociedade, independentemente de ideologias, credos e crenças.

IV – Propiciar às crianças, adolescentes e idosos, bem como aos seus familiares, abrangidos pelo Projeto Curumim, um local agradável e seguro, de caráter



PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

socioeducativo-ambiental, de integração aos princípios básicos da vida, de fortalecimento interior, com atividades de aprendizagem educacional, profissionalizante, de lazer, cultural, recreativa, esportiva, ambiental, cidadã e de empreendedorismo.

V – Fundar e manter, quando necessário, por meios próprios ou por intermédio de doações e/ou comodatos, obras assistenciais de caráter filantrópico e beneficente.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Título: Programa Melhoria da Educação: **CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAR PARA GARANTIR DIREITOS – POLO XI** EM Educador Paulo Freire.

2.2 Objeto:

PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL - POLO XI.

2.3 Secretária: Secretaria da Educação

2.4 Período de vigência:

Início: Março de 2024 **Término:** 31 de dezembro de 2024.

2.5 Público-alvo: 410 alunos entre 6 a 12 anos

2.6 Local de execução: Atibaia- SP

2.7 Responsável pelo projeto: Berenice Aparecida da Silveira Lima

2.8 Email: berenice-0299@hotmail.com

2.9 CPF: 475.571.218-13

2.10 RG: 54.192.257-9

2.11 Endereço residencial: Rua rosa- Nº 100- Jardim Colonial

2.12 Município: Atibaia **UF:** SSP **CEP:** 12952-040

2. 13 Telefone: (11) 94487-2451

3. JUSTIFICATIVA:

A Educação Integral reafirma o compromisso do desenvolvimento humano pleno dos alunos, relacionando suas habilidades e competências para sua vivência em sociedade diante das perspectivas complexas, múltiplas e em constante metamorfose.



PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

É uma nova forma de viver a vida, é a própria “Educação para a vida”, pois a Educação Integral pode oferecer infinitas possibilidades e inúmeros desafios.

A Educação Integral nos convida a desenvolver uma educação mais humana, que respeita as características dos alunos, de suas famílias e da comunidade, contribuindo decisivamente também restabelecimento dos Valores Humanos, promovendo tolerância, respeito, não violência e uma cultura de paz, favorecendo para um mundo mais harmônico. Porém, só será integral se ela ajudar o educando a se conectar com o seu território, ampliando a sua possibilidade e potencialidade por meio da integralidade, atuando no desenvolvimento humano mais amplo, articulando com os currículos existentes e relacionando os conteúdos com a vida do aluno. Com isso, devemos pensar em Educação Integral na perspectiva das comunidades e ampliação das interações dos estudantes, bem como suas oportunidades educativas, garantindo um ambiente acolhedor, participativo, democrático, com foco no desenvolvimento na integralidade, expandindo também os espaços educativos além dos espaços convencionais da escola, explorando as múltiplas possibilidades no entorno do território e na cidade. Dessa forma, a escola de Ensino Integral pode oferecer uma educação de qualidade sendo referência no território e promovendo a transformação social. Nenhuma educação será integral se ela não ajudar o sujeito a se conectar com o seu território. É preciso aumentar as oportunidades de integração da escola e o território. Para isso, a educação deve ser pensada na perspectiva da comunidade e ampliar as interações dos estudantes, bem como suas oportunidades educativas, respeitando o contexto sócio – político e cultural do território.

Por essa razão concebeu-se esse projeto, aspirando a realização de ações educativas baseado no Currículo Municipal de Atibaia e visando a socialização dos saberes, a integração dos sujeitos e principalmente a validação democrática, integrando todas as pessoas no trabalho coletivo em trabalho conjunto.

Uma rede em equilíbrio entre a razão e a sensibilidade, contribuindo também para o desenvolvimento moral, estético e afetivo das crianças. É importante focar na ampliação de tempo, espaços e oportunidades educativas, que se aproximam com a preconização do Projeto Político Pedagógico da escola. Será facultado às crianças, o acesso ao

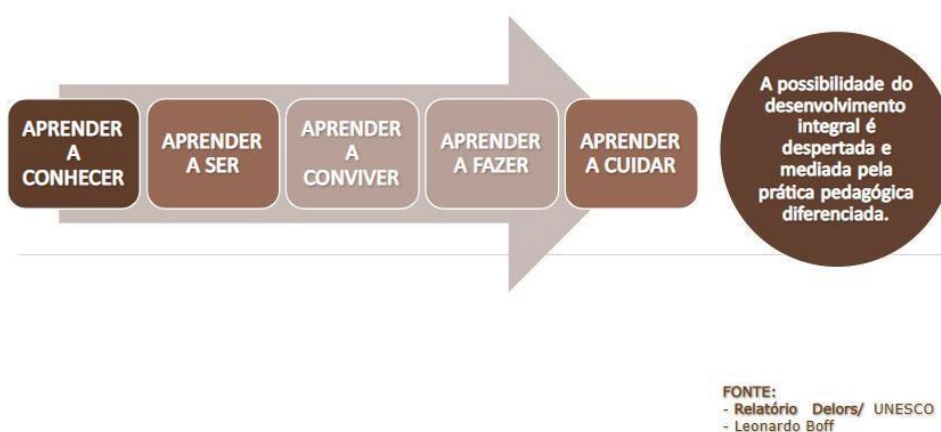


PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

conhecimento que promova os direitos humanos e uma educação de qualidade, por meio de diversas manifestações culturais e formação voltada para o desenvolvimento integral nos aspectos: intelectual, físico, afetivo, social, ético, moral e o simbólico. Como fatores de combate à exclusão, ao isolamento e à desigualdade social.

O projeto será realizado em forma de oficinas, possibilitando que, através de práticas planejadas sob a orientação e supervisão da coordenadora pedagógica da unidade escolar e da coordenadora pedagógica da Organização da Sociedade Civil, para que as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia, sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar. Pautando os planejamentos nos Valores do Autoconhecimento e Autocuidado, Empatia e Cooperação, Ética, Respeito as diferenças, Solidariedade, Colaboração e Sustentabilidade, garantindo o direito de aprender respeitando a necessidade de cada criança. Também considerando a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, os tempos, os recursos, os espaços empregados nas oficinas. Essa é uma estratégia que permite a adequação das propostas para crianças menores ou maiores, considerando seus interesses e habilidades e competências.



A BNCC apresenta três elementos estruturantes desse paradigma educacional que é a Educação Integral: visão de estudante, desenvolvimento pleno e integração curricular. Considerando a criança como sujeito de sua aprendizagem, a fim de promover uma educação voltada ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades, apontando os desafios diante do cenário contemporâneo,



PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

reconhecendo inclusive as culturas digitais nos contextos da aprendizagem, e promovendo pontes e conhecimentos para a vida, valorizando o contexto em que o aluno está inserido, para que se dê sentido ao que é aprendido, com protagonismo e sem fragmentação radical dos componentes curriculares.

A Organização da Sociedade Civil (OSC), visa o atendimento de 531 crianças na faixa etária de 06 a 12 anos de idade, que serão atendidas no Período Integral Escolar, na Unidade Escolar do Ensino Fundamental, denominadas como Polo XI.

A implantação do ensino Integral, no modelo de Escola em Período Integral, se justifica na medida em que atende os compromissos no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de Abril de 2007, do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) bem como Resolução SME/CME nº06 de 26/12/2018 – Matriz Curricular Ensino Fundamental – Nove Anos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém o compromisso de ofertar uma educação baseada na melhoria e na qualidade do Ensino Fundamental I, seguindo as tendências e orientações abalizadas pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, bem como pelos organismos internacionais que propõem um ensino diversificado.

Nesse contexto, o artigo 12 da Resolução CEB/CNE nº 417, de 13 de julho de 2010, preconiza que:

Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, e tempo integral (turno e contraturno ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo, durante todo o período letivo), tendo em vista a amplitude do papel socioeducativo atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico. “§ 1º Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagem. § 2º A jornada em tempo integral de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados. (“Portal Atos Normativas - Uma plataforma de buscas sobre..”)

Ainda com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e do Plano Nacional de Educação – PNE, consideramos que no art. 34 caputs da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola.



De forma a atender a Meta 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apoiar a operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta do Ensino Fundamental.

A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O PME (Plano Municipal de Educação da Estância de Atibaia, 2015 – 2025), defende que:

A permanência de estudantes na escola em tempo mais longo (jornada estendida, escola de tempo integral etc.) possibilita maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma melhoria na qualidade de ensino”. Tendo como meta de número 6, “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento, dos (as) alunos (as) da educação básica. (PNE da Estância de Atibaia, 2015-2025).

No documento, ainda existem estratégias para garantir a ampliação progressiva da jornada escolar, como a estratégia 6.3 que se destina:

A garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo de sete horas diárias de atividades educativas, a partir de estudos e mapeamentos dos espaços, dotando-os de recursos humanos qualificados, recursos financeiros suficientes para custear suas ações E ainda materiais e equipamentos didáticos e dotando-os de estrutura física adequada. (PNE da Estância de Atibaia, 2015-2025)

Sendo assim, a Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Educação, mantém sua missão em ofertar uma educação de qualidade, baseada na equidade e no compromisso social, especialmente no Ensino Fundamental I, com currículo diversificado, centrado na formação integral do cidadão, ampliando o tempo de permanência na escola e espaços educacionais e culturais. Conforme cita:

[..]O Currículo Municipal da Educação de Atibaia pretende a formação integral para todos os seus estudantes. Alinhado a concepção de Educação integral apresenta no capítulo introdutório da Base Nacional Comum Curricular e ao que reza o Currículo Paulista sobre a temática, a Rede Municipal compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento pleno dos estudantes em todas as suas dimensões, seja ela intelectual, física, socioemocional e cultural e, assim, se constitui como projeto coletivo compartilhado por todos os atores que promovem a educação da cidade. Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, vol. 1, página 60.



Baseado nos princípios da inclusão, da equidade e da sustentabilidade, e norteados pela prática educativa fundamentada e norteada pelos princípios da Educação como Humanização, acreditamos que com a Educação Integral de qualidade podemos aumentar as oportunidades para cidadãos que vivem em áreas de vulnerabilidade social.

4. OBJETIVOS

4.1- Objetivo Geral:

4.1.1 O Projeto Curumim e Educação – Articular para Garantir Direitos **POLO XI** tem como objetivo possibilitar o desenvolvimento global dos educandos através da Educação Integral, ampliando a permanência dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, formando sujeitos críticos, autônomos, conscientes e responsáveis por seus valores, atitudes, estar mais tempo em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, fazendo com que os mesmos possam compreender a sociedade em que vivem, através da construção de juízos de valores e do desenvolvimento integral do ser humano em sintonia com a Proposta Pedagógica que as Diretrizes Educacionais que a Secretaria da Educação de Atibaia executa e o PPP (Projeto Político Pedagógico) da Fraternidade Universal Projeto Curumim.

Nessa perspectiva de oportunidades e de aprendizagens significativas, queremos oferecer aos alunos da Rede Municipal de Atibaia a oportunidade de estar em contato com vivências de atividades artísticas, culturais, esportivas e de integração social, bem como orientação de estudos em leitura e escrita, resolução de problemas matemáticos, introdução à pesquisa em tecnologia da informação de forma humana e abrindo possibilidades de inserção da pedagogia em diferentes campos do conhecimento.

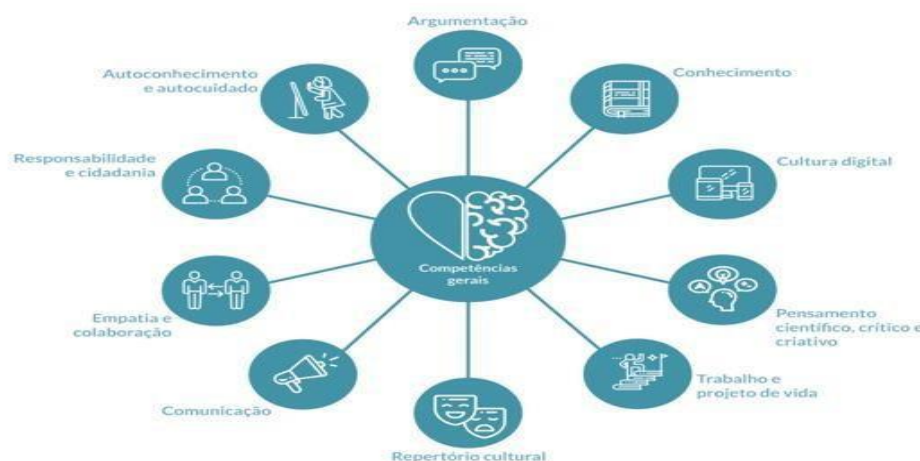
4.1.2. Ampliar a permanência dos educandos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

4.1.3 - Promover a educação integral dos alunos para que seja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social,

emocional, físico e cultural, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer, cidadania e meio ambiente.

4.1.4 – Oferecer uma Educação de Excelência e Equidade como prevê o Currículo Municipal da Educação Básica de Atibaia-SP pg. 36 “ Todos são iguais, todos têm o direito de aprender, todos deverão receber o melhor da cidade...” ”

4.1.5-Garantir formação integral dos alunos propondo atividades com estratégias que favoreçam aprendizagem efetiva dos alunos, que esteja em concomitância ao **CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE ATIBAIA-SP**, documento norteador das práticas educacionais desta rede de ensino e garantindo o previsto na BNCC - Base Nacional Comum Curricular que prevê os direitos de aprendizagem dos alunos: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, itens relacionados nas 10 competências gerais da BNCC sendo elas:



1 -Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2 -Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.



- 3 - Valorizar e fluir as diversas manifestações artísticas e culturais, dos locais às mundiais, e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- 4 - Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital – bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- 5 - Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- 6- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- 7 - Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- 8- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- 9- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.



10-Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários

Além disso, propor ações que garantam o desenvolvimento de estratégias para formação integral dos alunos, ampliação de repertório linguístico, conhecimento de mundo, desenvolvimento intelectual, social, cultural e emocional aos educandos.

4.2 - Objetivos Específicos:

4.2.1 A Fraternidade Universal Projeto Curumim se responsabilizará pelo atendimento de até 410 crianças na faixa etária de 06 a 12 anos de idade, que serão atendidas no contraturno do Período Integral escolar, nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, denominadas como **POLO XI: EM Educador Paulo Freire**, situada a Estrada Hisaichi Takebayashi, 8.500 – Usina

4.2.2. Integrar diferentes saberes, espaços educativos, pessoas da comunidade e conhecimento para construção de uma aprendizagem significativa e cidadã, estimulando nos alunos compromisso e responsabilidade com a própria aprendizagem;

4.2.3. Potencializar o tempo, espaços e conteúdo de forma que sejam estimuladores para um currículo mais vivo, conectando a aprendizagem à vida;

4.2.4. Exercitar educativamente os quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e a aprender a ser;

4.2.5. Fortalecer a autonomia do aluno, capacitando-o a explorar, reconhecer, decodificar e intervir na realidade;

4.2.6. Promover o respeito às diversidades em todas as dimensões e em todas as ações socioeducativas;

4.2.7. Proporcionar a interdisciplinaridade como um caminho pedagógico visando à formação integral para a cidadania;

4.2.8. Ampliar as possibilidades de aprendizagem dos estudantes, dando-lhes oportunidade de reforçar, aprofundar ou suprir carências de conteúdo do ensino regular.



4.2.9. Atender por meio de oficinas nas áreas de linguagem, arte, dança, música, informática, esporte, cultura, meio ambiente e lazer, no contraturno do período integral escolar.

4.2.10. Desenvolver as oficinas nos espaços escolares: quadra, salas de aula, quiosques, pátio, biblioteca, informática, território etc.

4.2.11. Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e a formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

4.2.12. Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

4.2.13. Atender por meio de oficinas e atividades que favoreçam aprendizagem global dos alunos e o aprimoramento de habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento: linguagem, matemática, ciências, arte, esporte, cultura.

4.2.14. Explorar todos os espaços escolares como ferramenta de formação integral para os alunos, considerando os espaços existentes e as necessidades da escola, desta forma valorizando e potencializando os espaços como educativos, podendo ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas garantindo excelência e equidade nas propostas e na aprendizagem dos educandos.

4.2.15. Promover articulação entre os educadores e a comunidade escolar, inclusive com as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas levando em consideração o documento norteador das práticas educacionais desta Rede o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, adequados a realidade e contexto escolar conforme prevê no PPP-Projeto Político



PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

4.2.16. Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

4.2.17. O profissional da Organização da Sociedade Civil que ministrará a atividade, poderá assinar presença ao adentrar na Unidade Escolar bem como ao término das mesmas se o gestor (a) julgar necessário;

4.2.18. A Fraternidade Universal Projeto Curumim se responsabilizará em fornecer o material/uniforme necessário aos alunos para realização das atividades/oficinas dentro da Unidade Escolar, com a verba destinada de acordo com o organograma demonstrado pelo chamamento público com sua efetivação pôr termo de doação referente aos mesmos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADEDE MEDIDA	QTDE	INÍCIO EXECUÇÃO	TÉRMINO EXECUÇÃO
1	1	Alunos do Ensino Fundamental da Em Educador Paulo Freire	Crianças de 06 a 12 anos de idade	410	03/2024	12/2024

6. META.

Em conformidade com a Meta 06 Educação Integral do Plano Municipal de Educação de 04 de novembro de 2015, que determina no item 6.5 Estabelecer parcerias,



junto às instituições públicas e privadas favorecendo o acesso gratuito dos estudantes regularmente matriculados em atividades socioeducativas articuladas com a proposta curricular.

Este Termo de Referência prevê o atendimento de até 410 alunos da **Em Educador Paulo Freire** através de oficinas e atividades previstas na Matriz Curricular para as escolas de Período Integral e outras de acordo com o estabelecido pela gestão da referida U.E, sempre seguindo como base o **Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia– SP**

A Fraternidade Universal Projeto Curumim como instituição social, tem como missão possibilitar o crescimento humano nas relações interpessoais, bem como propiciar a apropriação do conhecimento elaborado, tendo como referência a realidade do aluno.

Para alcançar os objetivos e metas de forma assertiva das oficinas e explorar o tema de um modo que ele ganhe um sentido e se torne significativo para os educandos, serão utilizados diversos recursos, lúdicos e artísticos como os: os momentos de conversa, vídeo, imagens, contação de histórias, teatro, entre outros.

Na busca por melhores resultados temos como metas:

- ✓ Organização das atividades no contraturno do período integral, sob a forma de oficinas, possibilitando que através de práticas planejadas e significativas, as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia sob a supervisão e orientação da Coordenação e de Educadores qualificados que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, esportivas, entre outras;
- ✓ Ampliar a permanência dos educandos da Rede Municipal de Ensino, promover o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo em um ambiente de aprendizagem, que proporcione condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente no contraturno do período integral.

7. METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A Fraternidade Universal Projeto Curumim apresenta a Secretaria de Educação da



Estância de Atibaia, a sociedade Civil o presente “Programa Melhoria da Educação” através do Projeto **CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAR PARA GARANTIR DIREITOS – POLO XI**, buscando a construção de uma “**Comunidade Educativa**”, preparando para o futuro, onde cada um, de acordo com sua capacidade específica, entende e assume suas responsabilidades de forma lúdica, sentindo-se corresponsável pelo crescimento e pelo aperfeiçoamento da comunidade escolar, desenvolvimento comunitário, pela cidadania, senso de pertencimento territorial e inclusivo.

A Fraternidade Universal Projeto Curumim dentro da sua metodologia aplica em todas as atividades propostas nos planos de trabalho a Pedagogia Social que é um ramo da educação onde se concentra nas relações entre a sociedade e a educação, visando desta forma influenciar as pessoas para atingirem determinados objetivos, sendo de suma importância para alcançar igualdade em todas as comunidades, contribuindo desta forma para a formação e um futuro melhor de toda a população escolar, observamos ser ela mais importante nas regiões carentes, principalmente para o crescimento e o desenvolvimento das crianças.

A inclusão da Pedagogia Social dentro das diversas modalidades utilizadas dentro das unidades escolares onde atuamos é uma das atividades mais importantes na atualidade, e a partir dela a prática de atividades de lazer e esportes, cultura, nas atividades de artes e música na busca pela igualdade e oportunidades a todos, além de promover a saúde com as atividades físicas exercidas promovendo o bem-estar, dentro desta abordagem pedagógica buscamos conscientizar os educandos sobre as mudanças sociais e culturais e ajudá-los a desenvolver habilidades necessárias para lidar com essas mudanças. Criamos uma consciência acerca das desigualdades sociais e exploramos formas de superá-las, mantemos as raízes na educação popular, na educação comunitária e na educação crítica. Como abordagem, o nosso objetivo é ensinar os educandos a pensarem criticamente sobre as estruturas sociais e culturais e ajudá-los a compreenderem as suas próprias posições no contexto social que os cercam e darem voz as suas necessidades, tendo como foco a transformação social e o empoderamento pessoal. Nesta abordagem pedagógica buscamos motivar e capacitá-los para poderem



identificar problemas sociais, encontrar soluções e trabalhar para melhorar a qualidade de vida dentro do território em que vivem.

Os principais componentes desta abordagem educacional que utilizamos são o diálogo, o debate, o intercâmbio de conhecimento e a colaboração entre os participantes. Onde nos concentramos na construção de pontes entre os sistemas sociais, educacionais e culturais, a fim de promover a inclusão e a diversidade. Auxiliamos os educandos a se tornarem mais conscientes, responsáveis e tolerantes uns com os outros, além de promover a participação social, nos baseamos em princípios como a responsabilidade, a compaixão, a cooperação, a igualdade, a inclusão, o acolhimento, a justiça social e o respeito à diversidade, onde os alunos encontram a capacidade de se curar e se ajudar mutuamente.

Outra técnica e estratégia que utilizamos é o ensino centrado na aprendizagem. Com esta abordagem enfatizamos a responsabilidade individual e o desenvolvimento de habilidades necessárias para se tornar um membro produtivo da comunidade. Isso inclui o desenvolvimento de habilidades de liderança, tomada de decisão, resolução de problemas e habilidades interpessoais. Incluímos o uso de projetos interdisciplinares, atividades baseadas em problemas e discussões de grupo, buscamos desenvolver a consciência social dos alunos, ao mesmo tempo, em que os ajudamos a desenvolver habilidades de ensino-aprendizagem e a colaborar uns com os outros, utilizando o diálogo, o debate, o trabalho em equipe, a reflexão crítica e a tomada de decisão, com estas técnicas e estratégias ajudamos os alunos a desenvolverem habilidades como a comunicação, a resolução de problemas, a liderança, o pertencimento do grupo o senso comunitário e a responsabilidade.

[...] é preciso que a educação esteja em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos - adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a história [...] uma educação que liberte, que não adapte, domestique ou subjogue.

Paulo Freire enxergou a escola como um local privilegiado para a libertação, sendo ela o espaço de possibilidades para debate, diálogo e discussão. Somente na escola se alcançará a compreensão sobre a realidade circundante, sendo assim possível

escrever a história das mudanças e das transformações sociais e emancipatórias com vistas a uma educação para além da escola, uma educação social.

Paulo Freire

Estamos falando de uma mudança de paradigma, de uma nova forma de pensar nossas relações sociais, pressupondo horizontalidade nos processos educativos, valorização dos saberes comunitários no currículo e uma efetiva ação intersetorial para garantir os direitos sociais dos indivíduos. (Moll, Jaqueline, 2013).

As oficinas (**Grade/habilidades das diretrizes curriculares da educação básica de Atibaia pag.362 a 365 demonstradas abaixo**) serão constituídas/realizadas no contraturno do período integral e mediante uma organização direcionada ao objetivo de instigá-los e estimulá-los a uma nova postura diante do contexto escolar através do lúdico, da arte, do brincar, do esporte e da cidadania. Postura esta que compreende análise de seu papel integrador, consciência uma educação de qualidade, respeitando as estratégias de ação de cada unidade escolar e a individualidade de cada um, tendo como compromisso o despertar do desenvolvimento integral do aluno, conforme representa a imagem:



Os professores da OSC deverão organizar suas oficinas antecipando as semanas para que os coordenadores da U.E e do Projeto Curumim validem seus semanários.



Esses semanários serão preenchidos de forma online e ficarão organizados no drive para que sejam consultados, a qualquer momento, pela direção da escola, pela Secretaria da Educação e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -TCESP.

Serão elaborados pelos professores das oficinas de Leitura, Produção textual, matemática e Ciências da Natureza o Plano de Ação, após a avaliação do segundo bimestre, contendo as habilidades da matriz de referências dos 2º, 3º e 4º Bimestres.

8. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DA METAS/ETAPAS OU FASES:

- ✓ Acompanhamento sistemático e semanal das oficinas na Unidade Escolar, por parte da Organização da Sociedade Civil, sendo contemplado visitas as oficinas, acompanhamento antecipado das propostas a serem oferecidas aos alunos por meio de semanário e relatório reflexivo ao final de cada semana.
- ✓ A aferição será através de lista de chamada, plano de trabalho de cada oficina, relatórios trimestrais de cada instrutor/educador, relatório de acompanhamento do Coordenador da Organização da Sociedade Civil, reuniões de equipes, apresentação das atividades (mostra) durante o ano e no encerramento do ano, pesquisa de satisfação dos alunos e familiares.
- ✓ A coordenação da Fraternidade Universal Projeto Curumim deverá realizar o acompanhamento sistemático e semanal das oficinas nas Unidades Escolares;
- ✓ Reuniões periódicas com a direção e coordenação das escolas para alinhamento das ações positivas e negativas;
- ✓ Apresentações conforme calendário escolar das ações e mostras desenvolvidas;
- ✓ Acompanhamento da coordenação do projeto nas atividades desenvolvidas, bem como a sua aceitação pela comunidade escolar;
- ✓ Avaliação diária através de mapas afetivos, experiências lúdicas e da vivência artística visando a capacidade de expressão, autoestima e o desenvolvimento social do aluno;
- ✓ Avaliação individual dos alunos por meio de avaliação diagnóstica e portfólio para acompanhar o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- ✓ Pesquisa de satisfação encaminhada a cada alunos pelo google forms:



- ✓ Acompanhamento da realização das atividades propostas, observando a evolução da aprendizagem de cada aluno, assim como suas dificuldades;
- ✓ Acompanhamento da lista de presença dos alunos e relatórios profissionais.
- ✓ A avaliação deve ocorrer de forma contínua durante a rotina escolar, considerando as especificidades de cada aula vivenciada. O acompanhamento dos alunos se dará com o apoio das famílias, gestão, coordenação pedagógica através do diálogo para convergir as estratégias necessárias para o desenvolvimento global dos alunos.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As avaliações serão realizadas diante do acompanhamento das oficinas e da rotina pedagógica, assim como pelo feedback das crianças. O protagonismo deve fazer parte da rotina dos alunos, ofertando condições de diálogo e oportunidade para que seja um sujeito ativo, possibilitando mobilidade para agir no seu contexto transformá-lo.

A coordenação da Fraternidade Universal Projeto Curumim deverá realizar o acompanhamento sistemático e semanal das oficinas nas Unidades Escolares;

- ✓ Reuniões periódicas com a direção e coordenação das escolas para alinhamento das ações positivas e negativas;
- ✓ Apresentações conforme calendário escolar das ações e amostras desenvolvidas;
- ✓ Acompanhamento da coordenação do projeto nas atividades desenvolvidas, bem como a sua aceitação pela comunidade escolar;
- ✓ Avaliação diária através do diálogo com as crianças, confecção de mapas afetivos, experiências lúdicas e da vivência artística visando a capacidade de expressão, autoestima e o desenvolvimento global;
- ✓ Avaliação individual dos alunos por meio de avaliação diagnóstica e portfólio para acompanhar o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- ✓ Pesquisa de satisfação via uso de formulário do “Google Forms”, encaminhada via aplicativo, ou com a possibilidade de acesso da criança na escola.



✓ A avaliação deve ocorrer de forma contínua durante a rotina escolar, considerando as especificidades de cada aula vivenciada. O acompanhamento dos alunos se dará com o apoio das famílias, por meio de diálogo e parceria estabelecida, para convergir as estratégias necessárias para o desenvolvimento global dos alunos.

10. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

A Organização da Sociedade Civil deverá contar no mínimo com quadro de funcionários capacitados abaixo:

10.1 Oficinas a serem desenvolvidas na EM Educador Paulo Freire:

Oficina/profissional	Formação	Horas/semana
Atividades recreativas, esportivas e psicomotricidade	Licenciatura Plena em Educação Física com CREF	20 horas/semana
Circo	Licenciatura em Arte ou Experiência comprovada na área (mínimo 1 ano)	08 horas/semana



11. QUADRO DE OBJETIVOS DAS OFICINAS DE ACORDO COM BASE COMUM CURRICULAR- BNCC E O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATIBAIA-SP

OFICINAS	OBJETIVOS
Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidad e.	✓ Avaliar e construir o perfil das turmas. ✓ Propor e retomar as brincadeiras tradicionais. ✓ Elaborar atividades físicas por meio de circuitos. Incentivar o trabalho em equipe através de jogos cooperativos. ✓ Apresentar e introduzir os jogos de tabuleiro (dama, xadrez, batalha naval, trilha, velha, ludo...). ✓ Realizar campeonatos de jogos de tabuleiro. Apresentar e aprofundar jogos de cartas (SuperTrunfo, Uno, Can-Can, Detetive, Jogo da Vida, Mico, Pedagógicos, Memória). ✓ Propor de forma lúdica modalidades esportivas (recreação), como salto à distância, arremessos, corrida, vôlei, tênis, dentre outras. ✓ Desenvolver atividades de Psicomotricidade. ✓ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.



PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

Artes Circo Teatro	✓ Propiciar o exercício da infância e da adolescência de forma lúdica e fortalecer as relações humanas a partir da experimentação de técnicas circenses em um ambiente de cooperação e cuidado coletivo. ✓ No processo ensino e aprendizagem desenvolvem diferentes aspectos pessoais e motores, como a sensibilidade na expressão corporal, a autoestima, a cooperação, a força, o equilíbrio. ✓ O Teatro instaura a experiência artística multissensorial de encontro com o outro em performance. Nessa experiência, o corpo é lócus de criação ficcional de tempos, espaços e sujeitos distintos de si próprios, por meio do verbal, não verbal e da ação física. ✓ Os processos de criação teatral passam por situações de criação coletiva e colaborativa, por intermédio de jogos, improvisações, atuações e encenações, caracterizados pela interação entre atuentes e espectadores. ✓ O fazer teatral possibilita a intensa troca de experiências entre os alunos e aprimora a percepção estética, a imaginação, a consciência corporal, a intuição, a memória, a reflexão e a emoção.
--	--

12. PROVISÃO /EQUIPE CONTRATADA:



PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

P E S S O A L E O B R I G A Ç Õ E S	OFICINA/PROFISSIONAL	Horas semanais	Valor/ Hora R\$	Total mensal R\$	Annual R\$
	Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade	20	R\$30,00	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
	Circo	08	R\$30,00	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
TOTAL					R\$33.600,00

13. ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DOS CUSTOS

Utilizamos o cálculo proporcional de acordo com a carga horária a ser trabalhada mensalmente, os honorários dos prestadores de serviços serão efetuados via transferência bancária após a emissão da nota fiscal eletrônica.

Fonte de informação disponíveis ao público: As atividades, serão afixadas nos locais de atendimento e redes sociais. As informações financeiras serão alimentadas mês a mês e publicadas pelo sistema do SINCOVINHO. Sistema de transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia referente as parcerias firmadas com o Terceiro Setor.

13.1 Os instrutores e especialistas deverão participar no mínimo 2 (duas) horas por mês de Reunião Pedagógica, podendo ser organizado 2 vezes por mês de 1 hora cada



encontro, ou 1 vez por mês, 1 hora com a gestão escolar e 1 hora com a equipe da OSC e, desde que organizado previamente com a equipe gestora da Unidade Escolar. O presente encontro terá como objetivo ajuste das ações em conjunto, diálogo para aprimoramento das práticas educacionais e para elaboração de planejamento. Levando em consideração as necessidades da unidade escolar para a assim propor efetividade das ações e garantia na aprendizagem dos alunos.

13.2 A OSC apresentará o comprovante de escolaridade do contratado em até 30 dias.

13.3 Os Professores deverão cumprir com os horários determinados pela OSC dentro do plano de trabalho aprovado, podendo alterar somente com a autorização da Secretaria de Educação e da Presidente da OSC, por meio de ofício;

13.4 Os Planejamentos e relatórios elaborados pelos professores deverão ser entregues para o Coordenador de Projetos da OSC para que eles possam ser avaliados e orientados pelo mesmo.

14. RECURSOS FÍSICOS

O projeto será executado dentro da unidade escolar, utilizando e ocupando todos os espaços oferecidos pela escola. Será utilizado também, os espaços de oportunidade em torno no território e alguns pontos turísticos de Atibaia.

15. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO DETALHADO

Plano de Aplicação de recurso detalhado para **EM Educador Paulo Freire**



PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

P E S S O A L E O B R I G A Ç Õ E S	OFICINA/PROFISSIONAL	Horas semanais	Valor/ Hora R\$	Total mensal R\$	AnualR\$
	Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade	20	R\$30,00	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
	Circo	08	R\$30,00	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
SUBTOTAL					R\$ 33.600,00

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Fonte de Recurso	Estadual
Previsão de Início	Março de 2024
Previsão de Término	Dezembro de 2024
Números de Parcelas	10 parcelas
01x Valor de Parcela	R\$ 3.360,00
10 x Valor de Parcela	R\$ 3.360,00
Total Anual	R\$33.600,00

Outras Informações sobre parcelas:

O repasse das parcelas mensais estará vinculado a disponibilização na **Plataforma 1Doc**, da prestação de contas parcial e relatório mensal de atividades, vinculado ao



cronograma de desembolso, estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal da Educação.

17. VALOR APURADO NESSE TERMO DE REFERÊNCIA

R\$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

21.1 PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

21.2 A prestação de contas deverá ser efetuada de forma parcial e integral, na seguinte forma:

Parcial mensal: até 10º dia útil de cada mês;

Parcial quadrimestral: até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro.

Parcial Anual: até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março.

21.3 As prestações de contas serão entregues em formato eletrônico, via Plataforma 1doc e Sinconvinho, de acordo com o Decreto nº 9.252 de 17 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.276 de 11 de agosto de 2020. Os documentos deverão ser inseridos de forma digital em PDF pesquisáveis, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela.

21.4 O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária para o beneficiário contratado (anexar comprovante).

21.5 Todas as despesas deverão ser lançadas na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Fraternidade Universal Projeto Curumim oferecerá aos alunos oportunidades para a aquisição de conhecimentos, estimulando as múltiplas inteligências, resgatando a



aprendizagem de forma integrada, lúdica e prazerosa. Define as ações educativas futuras, tornando-se um instrumento de trabalho que indicará o rumo à direção escolar e permitirá construir a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo.

A mesma, a partir da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, oferecerá igualdade de condições para permanência na escola e atendimento gratuito a todos os seus alunos, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa e custeio de material didático.

O encaminhamento das crianças para as atividades no contraturno do período integral e a distribuição das turmas serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação junto com a OSC.

Nesta certeza, caminhamos sabendo que todos temos a parte que nos cabe transformar, tendo a perspectiva de contribuir para a implementação de novas ideias, novas práticas e diferentes olhares para com a educação, a qual não deve ser pautada apenas em conteúdos sistematizados, estáticos e emoldurados em paredes da resistência à mudança, mas sim em invólucros do encorajamento de poder sempre mais, de vislumbrar movimentos novos que vão ao encontro dos anseios de nossos “novos” alunos que, por sua vez, almejam diferentes olhares para suas diferentes expectativas

19. AUTENTICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas neste Plano de Trabalho são expressões da verdade e que estamos, portanto, comprometidos em realizar a despesa de acordo com o mesmo.

Atibaia, 12 de março de 2024



PROCESSO Nº 58.407/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/23

Yara Ap. de Mendonça
Presidente da OSC

Berenice Aparecida da Silveira Lima
Coordenadora de Projetos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E4-E375-2CAD-E367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 21/03/2024 08:37:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YARA APARECIDA DE MENDONÇA (CPF 029.XXX.XXX-70) em 21/03/2024 08:47:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ (CPF 077.XXX.XXX-54) em 21/03/2024 09:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA (CPF 129.XXX.XXX-57) em 21/03/2024 09:25:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/92E4-E375-2CAD-E367>